

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO DECRETO Nº32.950, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS (SOHIDRA)
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DNS-1	01	01
DNS-2	04	04
DNS-3	00	09
DAS-1	01	01
DAS-2	00	00
TOTAL	6	15

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS (SOHIDRA)		
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente	DNS-1	01
Superintendente Adjunto	DNS-2	01
Diretor	DNS-2	03
Assessor Chefe	DNS-3	02
Gerente	DNS-3	07
Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
TOTAL		15

*** **

DECRETO Nº32.951, de 13 de fevereiro de 2019.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.938, de 31 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo, DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário do Planejamento e Gestão
- Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento da Secretaria do Planejamento e Gestão
- Secretário Executivo de Gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna

III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria
3. Assessoria de Comunicação

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
 - 4.1. Célula de Formulação de Políticas e Planos de Desenvolvimento
 - 4.2. Célula de Gestão para Resultados
 - 4.3. Célula de Planejamento e Avaliação de Projetos
 - 4.4. Célula de Planejamento Orçamentário
 - 4.5. Célula de Gestão das Alterações Orçamentárias
 - 4.6. Célula de Assessoramento ao Cogerf
 - 4.7. Célula de Monitoramento e Avaliação de Políticas e Planos
 - 4.8. Célula de Monitoramento do Investimento Público
 - 4.9. Célula de Gestão dos Centros de Custos
 - 4.10. Célula de Gestão do Custeio
5. Coordenadoria de Captação de Recursos e Alianças com Público e Privado
 - 5.1. Célula de Captação de Recursos Onerosos
 - 5.2. Célula de Alianças Público-Privado
 - 5.3. Célula de Contratos de Gestão
 - 5.4. Célula de Convênios e Congêneres
6. Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas
 - 6.1. Célula de Provimento de Pessoas
 - 6.2. Célula de Política de Desenvolvimento de Pessoas
 - 6.3. Célula de Carreiras e Desempenho
7. Coordenadoria de Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 7.1. Célula de Governança Corporativa de TIC
 - 7.2. Célula de Gerenciamento de Aquisições e Recursos de TIC
 - 7.3. Célula de Gestão de Programas e Serviços Digitais
8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 8.1. Célula de Gestão dos Sistemas de Pessoal
 - 8.2. Célula de Movimentação de Pessoal
 - 8.3. Célula de Gestão da Folha de Pagamento
9. Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados
 - 9.1. Célula de Gestão da Contratação dos Serviços Terceirizados
 - 9.2. Célula de Monitoramento e Controle de Terceirização
10. Coordenadoria de Gestão Previdenciária
 - 10.1. Célula de Planejamento e Atuação
 - 10.2. Célula de Concessão de Aposentadoria
 - 10.3. Célula de Concessão de Benefícios a Militares
 - 10.4. Célula de Concessão de Pensão Previdenciária
 - 10.5. Célula de Controladoria Previdenciária
 - 10.6. Célula de Gestão de Fundos e Investimentos
 - 10.7. Célula de Compensação Previdenciária e Análise de Tempo de Contribuição
 - 10.8. Célula de Implantação e Administração de Benefícios Previdenciários
 - 10.9. Célula de Administração de Atendimento e Cadastro
11. Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida do Aposentado
 - 11.1. Célula de Planejamento e Desenvolvimento
 - 11.2. Célula de Capacitação



12. Coordenadoria de Perícia Médica
 - 12.1. Célula de Apoio Psicossocial
 - 12.2. Célula de Perícia Itinerante
 - 12.3. Célula de Perícia Médica
13. Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado
 - 13.1. Célula de Reestruturação Organizacional
 - 13.2. Célula de Gestão por Processos
 - 13.3. Célula de Virtualização de Processos
14. Coordenadoria de Gestão de Compras
 - 14.1. Célula de Gestão Estratégica de Compras
 - 14.2. Célula de Gestão de Registro de Preços
 - 14.3. Célula de Gestão dos Sistemas de Compras
15. Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Recursos Logísticos
 - 15.1. Célula de Gestão dos Bens de Infraestrutura
 - 15.2. Célula de Gestão do Patrimônio Imobiliário
 - 15.3. Célula de Gestão da Logística Corporativa
16. Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza
 - 16.1. Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza
 - 16.2. Célula de Monitoramento de Programas e Projetos
 - 16.3. Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

17. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
 - 17.1. Célula de Planejamento
 - 17.2. Célula de Desenvolvimento Institucional
18. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 18.1. Célula de Governança Interna de TIC
 - 18.2. Célula de Gestão de Aplicações
 - 18.3. Célula de Gerenciamento de Serviços de TIC
19. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 19.1. Célula Contábil e Financeira
 - 19.2. Célula de Registros Funcionais
 - 19.3. Célula de Desenvolvimento de Pessoas
 - 19.4. Célula de Contratos e de Aquisições Institucional
 - 19.5. Célula de Logística Institucional

VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (Cogerf)
- Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP)
- Conselho Superior de Tecnologia da Informação e Comunicação (CSTIC)
- Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social (CEIPS)
- Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social (CEPPS)
- Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS)

VII - ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS

- Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (Issec)
- Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece)
- Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice)
- Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE)
- Companhia de Habitação do Ceará (Cohab)
- Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev)
- Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom)

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste instrumento.

Art. 2º Ficam acrescidos ao quadro de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) 52 (cinquenta e dois) cargos de provimento em comissão, sendo 2 (dois) símbolo DNS-2, 15 (quinze) símbolo DNS-3, 21 (vinte e um) símbolo DAS-1 e 14 (quatorze) símbolo DAS-3.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, considerando o Decreto nº 32.938, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 32.143, de 27 de janeiro de 2017.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO DECRETO Nº32.951, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	03	03
DNS-2	21	23
DNS-3	55	70
DAS-1	26	47
DAS-2	05	05
DAS-3	03	17
TOTAL	114	167

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário do Planejamento e Gestão	SS-1	01
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento	SS-2	01
Secretário Executivo de Gestão	SS-2	01

